SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PAC E DO PMCMV - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) E DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) -

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DA FERROVIA NORTE-SUL LOTES 12, 13 E 14 (PALMAS E GURUPI/TO)

Relator da Subcomissão: Deputado Nelson Bornier

22/09/2011



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

I - Relatório

I – 1 Introdução

Com fundamento no Requerimento no 119, de 2011, de autoria do digno Presidente desta Subcomissão permanente, Deputado Carlos Brandão, e deste Relator, foram aprovadas por esta Comissão um rol de visitas técnicas a serem efetuadas com o objetivo de "averiguar com profundidade possíveis irregularidades apresentadas nestas obras, verificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU)."

Dentre essas obras, encontram-se trechos da Ferrovia Norte-Sul, cujos trechos 13 e 14 receberam maior atenção, indicadas na imagem abaixo. Isso porque essas obras conteriam problemas graves, tais como sobrepreço, no entender do Tribunal de Contas da União.



Fonte: Andrade Gutierrez



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Segundo o TCU, os contratos nº 36/2007, referente ao Lote nº 13, e o contrato nº 37/2007, referente ao Lote nº 14, teriam problemas como a seguir, tal como informa o sitio do Tribunal¹:

Contrato 036/07 (Lote 13): Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76),lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007)

Irregularidade identificado pelo TCU: Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 037/07 (Lote 14): Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007)

Irregularidade identificado pelo TCU:: Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

_

¹ https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2207:4:4534731956528330::NO::P4_COD_OBRA:211





COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE



Ferrovia Norte-Sul, trecho próximo a Gurupi, Estado de Tocantins

Em seus relatórios e acórdão, o TCU se refere a diversos parâmetros técnicos divergentes de medição, fato que teria promovido a ocorrência de **sobrepreços**.

Após a determinação do Tribunal para que 10% dos valores a serem pagos à contratada fossem retidos, a Justiça Federal concedeu suspensão dos efeitos daquela medida administrativa.

A própria Valec, tal como informa o Relatório n º 2, de 2010, do COI², comitê da Comissão Mista de Orçamento, afirmara que **outras empresas estariam**, também, **tendo êxito na Justiça Federal em casos semelhantes**, nos quais o TCU também determinou retenção de valores.

Afirmara ainda a Valec:

"O interesse público restará flagrantemente prejudicado na hipótese de, à justificativa de ineficiência das retenções, pelo fato de que foram legitimamente questionadas e derrubadas judicialmente, se decidir pela paralisação dos repasses orçamentários. (...)

_

² Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Diante de todo exposto, considerando, inclusive, que a paralisação orçamentária dos contratos pode ocorrer a qualquer tempo, havendo, com esse propósito, revisões de ofício por parte do COI, sugerimos que os contratos 036/07 e 037/07, bem como o Edital 008/2010 não sejam mantidos no rol de obras e serviços com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P)."

A CMO decidiu, por fim, não incluir os contratos 36 e 37 entre os que não receberiam recursos orçamentários em 2011, finalizando:

"Este Comitê, acatando os argumentos e a solicitação do gestor, propõe que a obra e respectivos contratos sob enfoque não sejam incluídos no Anexo VI da LOA 2011. Todavia, considerando os consistentes indícios de sobrepreço apontados pelo TCU nos contratos 036/07 e 037/07, este Comitê recomenda que a Corte de Contas que dê continuidade às ações de fiscalização e de apuração de responsabilidades, nos termos estabelecidos pelo § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), inclusive abrindo tomada de contas especial, se for o caso."

Para o TCU, no entanto, o caso revela "**sofisma**", como declarou o Ministro Relator do Acórdão 1922/2011-P, Valmir Campelo (item 16 do Voto). Segundo ele, as alterações dos sistemas de referência devem "*ser empreendidas não somente naquilo que onerar a empreitada, mas também no que ensejar alguma diminuição em seus custos.*" (item 35 do Voto).

I – 2 Visita Técnica aos lotes 13 e 14 da Ferrovia Norte Sul e Reunião Técnica em Gurupi/TO

No dia 22/9/2011 deslocaram-se para aquela região três membros desta Comissão: os dignos Deputados Carlos Brandão e João Magalhães, além deste Relator, acompanhados de técnico do TCU e de servidores desta Casa.

A programação se iniciou às 7 horas da manhã com uma visita ao Pátio Ferroviário de Porto Nacional, importante cidade daquele Estado, às margens do Rio Tocantins.

Já antes da saída para o Pátio Ferroviário, diretores e técnicos da Valec, dentre os quais o diretor presidente Antonio Felipe Sanchez Costa, e o diretor Luiz Carlos Oliveira Machado, se juntaram ao grupo para a realização da visita técnica.

Segundo informações da Valec, o pátio se encontra praticamente concluído, já existindo uma série de grandes empresas comprometidas em se instalar naquela região, o que deverá promover muito a economia local, além de serem obtidos ganhos significativos com a redução do custo do frete de cargas no País.



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE



Pátio ferroviário em Porto Nacional, Estado de Tocantins

Percorridas as instalações do Pátio, o grupo se dirigiu a Gurupi, onde uma apresentação da Construtora Andrade Gutierrez e uma reunião técnica se daria no canteiro de obras da empresa.

Os membros desta Subcomissão puderam percorrer o trecho de Porto Nacional a Gurupi por via aérea por meio de um helicóptero fornecido pela Valec, motivo pelo qual puderam avaliar a grandiosidade do projeto e seu avançado grau de realização.

Já em Gurupi, ocorreu a reunião entre os membros desta Comissão com os principais envolvidos na questão: TCU, Valec e Construtora Andrade Gutierrez.

Inicialmente a Construtora fez uma apresentação na qual buscou enfatizar a afirmação de que os trechos se encontram quase prontos e que algum atraso poderia resultar em graves prejuízos em função, especialmente, das fortes chuvas em determinadas épocas que provocaria deterioração da obra já executada.

Respondendo a pergunta do nobre Deputado João Magalhães sobre o prazo final para entrega das obras dos dois trechos, o representante da Andrade Gutierrez, Eugênio Miranda, afirmou que os trabalhos deverão estar concluídos em



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

dezembro deste ano ou janeiro de 2012 e que "em janeiro estaremos fazendo as últimas atividades de acabamento".

Em suas argumentações, a Valec corroborou plenamente com o que fora afirmado pela Construtora, além de destacar que as diferenças a maior encontradas pelo Tribunal de Contas da União são resultantes do processo licitatório.

O representante do TCU, analista Nivaldo, trata-se de "vício de origem" e que mesmo tendo sido praticado no início do processo licitatório, o reparo deve ser feito, com fundamento da supremacia do interesse público.

O presidente da Valec afirmou que o Governo Federal não tem interesse em realizar as concessões dos novos trechos nos moldes dos anteriores, os quais, em sua grande parte, ficaram apenas nas mãos da mineradora Vale, com a autorização da utilização direta da ferrovia. Segundo ele, com a bitola que os trechos foram feitos, somente a Vale poderia usá-los.

Um modelo novo será utilizado, prosseguiu o presidente, e está sendo desenvolvido pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) uma universidade de Santa Catarina, pelo qual trechos seriam concedidos a várias empresas, respectivamente, e que há a expectativa de que isso seja concluído até o final de 2011 e que "a partir do ano que vem nós já tenhamos a modelagem completa para começar a efetivar as conversas com os possíveis interessados na compra de capacidade que é o modelo." E que esse modelo será utilizado também nas outras ferrovias em construção sob a direção da Valec.

Segundo a Valec já há empresas interessadas em adquirir o direito de passagem para transporte de produção e que existe pressão grande dos futuros usuários para poder utilizar da Ferrovia para o transporte de cargas.

Os representantes da Valec e da empreiteira criticaram a metodologia do TCU, pois os editais combatidos pelo Tribunal teriam sido encaminhados, previamente, àquela Corte.

O representante do TCU afirmou que isso não desqualifica as observações que estão sendo feitas e que estas já foram objeto de decisão final do Tribunal. Sobre a decisão judicial favorável à Construtora, que não teve recursos retidos, o representante do TCU afirmou que a decisão diz respeito apenas à cautelar e não ao mérito da questão, ou seja, a liminar concedida não tornaria legal os sobrepreços identificados pelo TCU. Para ele, "não há que se falar que a Justiça já decidiu a favor da empresa nesse aspecto."

O Secretário do Tribunal no Estado de Tocantins, Wagner Morais, recordou que as questões que estavam sendo rediscutidas não se encontravam, no âmbito do TCU, ainda em debate. As decisões evolveram decisão do plenário do Tribunal com nove ministros, não cabendo, nesse tema, mais discussões, visto que as etapas processuais já teriam sido cumpridas regularmente.



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Ainda segundo o Secretário, no caso dos lotes 13 e 14 da Ferrovia Norte Sul já houve, portanto, decisão de mérito, o que pode não ter ocorrido em outras obras que deverão ser visitadas pela Subcomissão.

O Deputado Carlos Brandão recordou, tempestivamente, que o Comitê de Obras Irregulares, integrante da Comissão Mista de Orçamento, comitê do qual ele fez parte em 2010, examinou 32 obras com indicação de irregularidades graves indicadas pelo TCU. Segundo ele, foram feitas reuniões públicas e transparentes com envolvidos tais como Dnit, Valec etc. Depois que foram exauridas todas as discussões, os debates foram levados para uma audiência, cujo resultado indicou que 26 das 32 obras foram liberadas, havendo pacto entre todos os envolvidos.

Ainda de acordo com o nobre Presidente desta Subcomissão, Carlos Brandão, o Tribunal de Contas da União não está presente em grande parte na fase inicial do processo, desde a licitação, no "nascedouro". E que fosse feito diversamente muitos desses problemas seriam evitados. Além disso, afirmou que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoverá os debates conclusivos em audiências e que deverá ser ouvido o Ministro Relator dos acórdãos do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Este Relator consultou o representante do TCU quanto ao andamento processual dos processos relacionados aos lotes 13 e 14, o qual disse estar sendo aguardada por parte da Valec a repactuação dos contratos. O pedido de reconsideração da Valec já havia chegado ao TCU, mas ainda não teria sido examinado pelo Ministro Relator.

II - CONCLUSÕES

II - 1 Acórdão nº 1922-2011

Contrato nº 036-07 - Lote 13

Ofício nº 344-2011 - TCU SECOB4, de 03.08.2011

Processo nº TC 010.493-2010-7

Dados do Contrato

Valor do Contrato Po: 270.783.078,23

Valor Aditivo: 46.755..396,26

Valor Po mais aditivo: 317.538.474,50

Valor Total com Reajuste: 378.645.372,74

Valor Total Medido até Setembro-2011: 291.053.082,16

Saldo Reajustado à Faturar: 87.592.290,58

Percentual: 23,17% (vinte e três dezessete avos)

Extensão do lote: 109,44km



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

CONSIDERAÇÕES:

O TCU determinou que a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias repactuasse o Contrato de maneira a sanear o sobre-preço que na sua visão é de R\$ 40.340.201,35 o que foi tentado pela contratante, porém a Construtora Andrade Gutierrez se negou a repactuar o Contrato, dentro dessas premissas a Valec comunicou ao TCU na Secub-4 encaminhado correspondência, inclusive Carta da Construtora e está atualmente dando andamento à obra e aguardando decisão do Órgão de Fiscalização.

Nossa Comissão composta por este Relator, pelo Presidente da Subcomissão, Deputado Carlos Brandão e Pelo Deputado João Magalhães, partiu de Palmas de helicóptero sobrevoando o pátio de Palmas que tem 36km de linha e também o Lote 12 com 105km Contrato 035 da SPA que não estava em vistoria porém aproveitamos a ocasião para conhecermos os serviços.

Da divisa do Lote 12 com o Lote 13 até o final (ou início) do Lote 14 fomos sobrevoando de helicóptero na companhia do Diretor de Engenharia da Valec Luiz Carlos Oliveira Machado e do Diretor Técnico do Secob-4 Engº Nivaldo Dias Filho. Retornamos a Gurupi onde nos reunimos com técnicos da Andrade Gutierrez incluindo acima citados, cada qual colocando seu ponto de vista sobre a validade ou não de autorizar a continuação dos serviços.

Dentro de nossa análise e considerando que nesse lote falta somente completar a drenagem, 10km de grade ferroviária, lastramento e nivelamento de linha estando concluídos todos os demais serviços e que ainda uma possível paralisação de obras implica em degradação da infra-estrutura pela não conclusão da drenagem e que também acreditamos que o percentual que falta a executar de 23,17% (vinte e três dezessete avos) correspondente a R\$ 87.592.290,58, é pequeno em relação à obra recomendamos a sua continuidade.

Pelas estimativas apresentadas pela Andrade Gutierrez uma possível paralisação de serviços neste ponto poderia causar prejuízos da ordem de 100.000.000,00 aproximadamente, uma vez que passaria todo o inverno sem proteção de drenagem e cobertura vegetal nos taludes.

II - 2 Acórdão nº 1923-2011

Contrato nº 037-07 – Lote 14

Ofício nº 345-2011 – TCU SECOB4, de 03.08.2011

Processo nº TC 010.528-2010-5

Dados do Contrato

Valor do Contrato Po: 266.715.500,94

Valor Aditivo: 47.852.463,45



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Valor Po mais aditivo: 314.567.964,39

Valor Total com Reajuste: 375.232.322,68

Valor Total Medido até Setembro-2011: 312.577.236,41

Saldo Reajustado à Faturar: 62.655.086,27

Percentual: 16,70% (dezesseis setenta avos)

Extensão do lote: 102,13km

CONSIDERAÇÕES:

O TCU determinou que a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias repactuasse o Contrato de maneira a sanear o sobre-preço que na sua visão é de R\$ 40.340.201,35 o que foi tentado pela contratante, porém a Construtora Andrade Gutierrez se negou a repactuar o Contrato, dentro dessas premissas a Valec comunicou ao TCU na Secub-4 encaminhado correspondência, inclusive Carta da Construtora e está atualmente dando andamento à obra e aguardando decisão do Órgão de Fiscalização.

Nossa Comissão composta por este Relator, pelo Presidente da Subcomissão, Deputado Carlos Brandão e Pelo Deputado João Magalhães, partiu de Palmas de helicóptero sobrevoando o pátio de Palmas que tem 36km de linha e também o Lote 12 com 105km Contrato 035 da SPA que não estava em vistoria porém aproveitamos a ocasião para conhecermos os serviços.

Da divisa do Lote 12 com o Lote 13 até o final (ou início) do Lote 14 fomos sobrevoando de helicóptero na companhia do Diretor de Engenharia da Valec Luiz Carlos Oliveira Machado e do Diretor Técnico do Secob-4 Engº Nivaldo Dias Filho. Retornamos a Gurupi onde nos reunimos com técnicos da Andrade Gutierrez incluindo acima citados, cada qual colocando seu ponto de vista sobre a validade ou não de autorizar a continuação dos serviços. Posteriormente vistoriamos cerca de 20km andando na locomotiva.

Dentro de nossa análise e considerando que nesse lote falta somente completar a drenagem, 10km de grade ferroviária, lastramento e nivelamento de linha estando concluídos todos os demais serviços e que ainda uma possível paralisação de obras implica em degradação da infra-estrutura pela não conclusão da drenagem e que também acreditamos que o percentual que falta a executar de 16,70% (dezesseis setenta avos) correspondente a R\$ 62.655.086,27, sendo tal valor pequeno em relação à obra, contudo recomendamos a sua continuidade.

Pelas estimativas apresentadas pela Andrade Gutierrez uma possível paralisação de serviços neste ponto, poderia causar prejuízos da ordem de aproximadamente R\$100.000.000,00 uma vez que passaria todo o inverno sem proteção de drenagem e cobertura vegetal nos taludes.



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Pós visita "in locun", agendamos visita ao TCU, juntamente com o Relator Ministro Valmir Campelo, onde pudemos esclarecer da nossa visita às obras, e a necessidade da conclusão das mesmas, em razão do estado em que se encontram e os prejuízos que poderão ser causados.

É o relatório.

Sala da Comissão, Brasília, 18 de outubro de 2011.

Deputado Nelson Bornier Relator